



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS

ATO DELIBERATIVO Nº 02/2018 – CCLL-RE

Delibera sobre a organização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura – Matriz 2010.

A Coordenação do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura – *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado do Curso, registrada na Ata nº 12, de 04 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Alterar a redação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, adequando aos termos que prescreve a Resolução 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018:

§1º O Art. 4 do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4 - O Estágio Curricular Supervisionado será realizado a partir da 6ª fase, compreendendo 40 créditos, com carga horária correspondente a 600 horas, assim distribuídos:

	Carga horária (em horas)			
	Total	I - aulas teórico/práticas presenciais	II – elaboração do plano de estágio e do relatório de avaliação	III – atividades de estágio desenvolvidas pelo estudante
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I	45 h	25 h	5 h	15 h
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I	45 h	25 h	5 h	15 h
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa II	30 h	20 h	5 h	5 h
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola II	30 h	20 h	5 h	5 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS

Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa III	30 h	20 h	5 h	5 h
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola III	30 h	20 h	5 h	5 h
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa IV	90 h	45 h	25 h	20 h
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola IV	90 h	45 h	30 h	15 h
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa V	105 h	60 h	25 h	20 h
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola V	105 h	60 h	30 h	15 h

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir da data de homologação do documento, pela PROGRAD.

Laboratório 107 da UFFS – *Campus Realeza*, 9ª Reunião Ordinária, em Realeza-PR, 04 de dezembro de 2018.


Prof. Andréia Cristina de Souza

Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura
UFFS – *Campus Realeza*

Homologado pela Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD



Pró-reitor de Graduação/data

Próf. DR. JOÃO ALFREDO BRAIDA
Siape nº 2135517
Pró-reitor de Graduação
Pró-reitoria de Graduação
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Orientação: Cadastrar como Ato Deliberativo no SGPD na Classe **121.1 “Projeto Pedagógico dos Cursos”**. Para que a numeração dos Atos Deliberativos seja correta (por curso) o cadastro no SGPD deve ter como usuário o curso e não a secretaria do *campus*, por exemplo.